

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2021

1.ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Buritis - MG, por meio de seu Presidente, torna públicas a seguinte retificação do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Inclui-se ao edital a Lei Complementar nº 149/2021.

2. No Anexo I, para o cargo **2- Analista de Controle Interno**, fica alterada a **ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS. Onde se lê:** Ensino Superior na área de Ciências Contábeis ou Administração de Empresas e Registro Profissional na respectiva área, **leia-se:** Possuir curso de nível superior: Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Administração Pública, Direito ou Ciências Econômicas.

3. No Anexo III, fica incluída no cargo de “Analista de Controle Interno”, as seguintes atribuições:

“Atribuições Típicas: Observância das normas pertinentes ao desempenho do cargo previstas na Lei Orgânica Municipal; Apurar ilegalidades ou irregularidades no exercício de suas atribuições, devendo expedir previamente, antes de informar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, recomendações ao gestor da Unidade ou à Autoridade máxima do Poder com o propósito de saná-las (medidas corretivas), observando em qualquer caso as disposições contidas em orientação/decisão normativa sobre controle interno do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Buritis - MG, 24 de Novembro de 2021

Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis